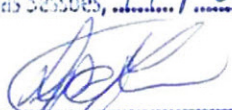




CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
LUIZ PAULO DIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG
REF. INDICAÇÃO Nº CM 60/2018

A Secretaria para oficial e arquivar.
Sala das Sessões, 19 / 02 / 2018

Presidente da Câmara

O Vereador que esta subscreve, ouvindo plenário, apresenta a V.Exa. a presente indicação, no sentido de solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, Que seja feito uma revisão nas taxas cobradas dos vendedores ambulantes e dos pequenos produtores de nosso município.

JUSTIFICATIVA

A taxa é única, para todos os vendedores ambulantes e produtores e aqueles que vem de outras cidades, pois não é justo, para os nossos produtores e vendedores ambulantes locais da nossa cidade, necessitam de certa proteção e apoio da administração pública, para viabilizar o seu sustento e de suas famílias.

Por este motivo estou propondo a revisão dessa taxa para atender os nossos produtores e ambulantes, para dar um incentivo maior a eles.

Iturama/MG, 15 de Fevereiro de 2018.


RENATO REIS
VEREADOR



Dr. Sebastião Tiago de Queiroz
VEREADOR

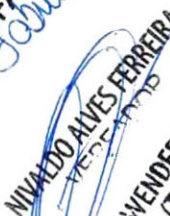

Vereador José Pichioni

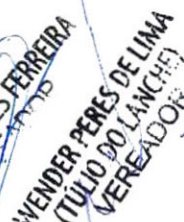

Ana Lucia Menezes Santos
VEREADOR


Ricardo Baiano
VEREADOR


CARLITO
VEREADOR


FABRICIO AMARAL
VEREADOR


NIVALDO ALVES FERREIRA
VEREADOR


WENDER PERES DE LIMA
(TULIO DO LANCHE)
VEREADOR


BATORÉ
VEREADOR


DR. SÉRGIO BENITO
VEREADOR